

PORTARIA Nº 103/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO FISCAL Nº	DO CONTRATO
10071/2024	CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - CBMA	Contratação de serviço especializado para a realização dos eventos: a) in company do Curso de Mediação para a Administração Pública - Módulo Prático, para participação de até trinta procuradores e/ou servidores que atuam na Câmara De Resolução Consensual De R\$ 110.000,00	PGE-PRO-2024/12851	FISCAL TITULAR: Evalton Rocha dos Santos Júnior FISCAL SUBSTITUTO: Beatriz Miranda Nunes

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado